

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS COM LANCE CONDICIONAL

ILTO ANTONIO MARTINS, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMS n° 12, com escritório à RUA ALAGOAS, n.º 396, SALA 1006 – JARDIM DOS ESTADOS – CAMPO GRANDE - MS, devidamente autorizado pelo proprietário dos veículos abaixo discriminados:

| LOTE | MARCA | MODELO | ANO/MOD. | PLACA | RENAVAM |
|------|----------|---------------|-----------|----------|-------------|
| 01 | I/HONDA | CR-V EXL | 2008/2008 | CWQ-XX47 | 0133231445 |
| 02 | I/NISSAN | SENTRA UNIQUE | 2015/2016 | GDK-XX22 | 01080074152 |

Levará este a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **OLINE**, nos termos da legislação vigente.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO - O leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, por intermédio do Portal digital **VIA LEILÕES**, nos endereços eletrônicos: www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 17 de setembro de 2019, com encerramento previsto para as 18h00min do dia 27 de setembro de 2019 – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**.

LOTE 01 - LANCE INICIAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), sendo que os lances recebidos até o valor de R\$37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) **serão de forma condicional**, se não alcançar o valor de R\$37.000,00 serão submetidos à apreciação do proprietário do veículo para sua aprovação ou não. Agora lances acima de R\$37.000,00 serão recebidos como lances firmes com aprovação somente pelo leiloeiro.

LOTE 02 - LANCE INICIAL: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), sendo que os lances recebidos até o valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) **serão de forma condicional**, se não alcançar o valor de R\$50.000,00 serão submetidos à apreciação do proprietário do veículo para sua aprovação ou não. Agora lances acima de R\$50.000,00 serão recebidos como lances firmes com aprovação somente pelo leiloeiro.

LOCAL DE VISITAÇÃO E DTA: RUA ALAGOAS, n.º 396, SALA 1006 – JARDIM DOS ESTADOS – CAMPO GRANDE – MS, nos dias de 23 a 27/09/2019.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E PAGAMENTO:

I - Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer nas condições acima.

II - Ao efetuar lance o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito ter pleno conhecimento de que os veículos que estão sendo apregoados e serão vendidos e NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.


III - Correrão por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas de transferência.

IV - No ato de arrematação o arrematante pagará ao vendedor a vista o valor total da arrematação mais comissão de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, mediante depósito em conta corrente a ser indicada pelo leiloeiro.

V - Os veículos serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo o vendedor por todos os débitos lançados no prontuário do veículo até a data de encerramento do certame.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, assim como para não alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.


ELTO ANTONIO MARTINS
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº 12 JUCEMS
(67) 3321-7262